



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 356/2005

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio Experimental de Cooperação, que entre si celebraram esta Universidade e o Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 144/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008447/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio Experimental de Cooperação, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército, o qual tem por objeto conceder ao Comando da 7ª RM/7ª DE a oportunidade de realização do Estágio Curricular e Extracurricular, atividade não remunerada, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de educação superior, vinculados à UFRPE, colaborando no seu processo educativo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.